



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 349

Nome do Interessado: Paulo Freire

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 17/10/2007

Assunto: EMENDA ADITIVA À PROPOSTA DE EMENDA Nº 03

Número de Folhas: 01/01

Observação: acrescente-se ao art. 2º da Proposta de Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, o art. 18-E



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA À PROPOSTA DE EMENDA Nº 03 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

Acrescente-se ao Art. 2º da Proposta de Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, o Art. 18-E, com a seguinte redação:

Art. 18-E. Fica assegurado ao servidor público municipal a contagem proporcional correspondente ao tempo de efetivo exercício de atividades públicas, a partir do momento da publicação da Emenda nº 03, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para o servidor requerer a contagem do mesmo.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2007.

PAULO LOURENÇO FREIRE

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 22/10/07

PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBROS

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer.


Ituiutaba, 23 de outubro de 2007.


Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II

O Vereador PAULO LOURENÇO
FREIRE comunicou a esta Assessoria
Jurídica sua deliberação de retirar de
pauta o Projeto de Emenda Aditiva à
Proposta de Emenda nº 03 à Lei
Orgânica do Município de Ituiutaba, já
que desistiu de sua propositura.

O presente Processo Legislativo
deverá ser remetido ao arquivo.

22/12/2008


Manoel Tiburcio Nogueira
Advogado
Consultor Jurídico da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 03

Nome do Interessado: Paulo Freire

Endereço: Câmara Municipal

Cep:

Início do Processo: 17/10/2007

Assunto: EMENDA ADITIVA À PROPOSTA DE EMENDA Nº 03

Número de Folhas: 01/01

Observação: acrescenta-se ao art. 2º da Proposta de Emenda nº 03 à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, o art. 13-E